



Prefeitura Municipal de Pedra Preta/MT
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 529, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2023

Conceder férias regulares a servidora Edinalva Aparecida Pereira Mandiga.

CONSIDERANDO o recebimento do requerimento de férias regulares protocolado pelo Departamento de Recursos Humanos.

CONSIDERANDO que a servidora faz jus a referida, adquirida no período de **16/8/2022 à 16/8/2023**.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias regulares a servidora **Edinalva Aparecida Pereira Mandiga**, lotada na Secretaria Municipal de Viação e Obras Publicas, concursada como gari, a serem usufruídas no período de **18/12/2023 a 17/01/2023**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta, 29 de novembro de 2023.

Prefeitura de Pedra Preta	
RECEBI as	horas de
30/11/23	
Nome:	


IRACI FERREIRA DE SOUZA
Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria e
Publicada no Diário Oficial da AMM.

AV Fernando Correa da Costa, 940, Centro, CEP 78795-000 Pedra Preta/MT
Telefone: (66) 3486-4400 – <http://www.pedrapreta.mt.gov.br>

Art. 35 - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paranatinga, Estado de Mato Grosso, 28 de novembro de 2023.

JOSIMAR MARQUES BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial

Nº 64/2023

A Prefeitura Municipal de Paranatinga, através do Pregoeiro **Devenilson da Silva**, nomeado pela portaria 025/2020, torna público que realizará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 64/2023 - REGISTRO DE PREÇOS**, regido pela Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, subsidiariamente à Lei nº 8.666/93 (e suas alterações posteriores), Decreto Federal 3.555 de 08 de Agosto de 2000, que regulamenta o Pregão e Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 1452/2018, 1759/2020, Lei Municipal nº 1909/2020 e Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006 que Institui o Estatuto Nacional da ME da EPP.

Objeto: Constitui Objeto da Presente licitação o Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de Empresa Especializada em **Prestação de Serviços de Hospedagem**, atendendo as necessidades do Gabinete do prefeito e demais Secretarias de Paranatinga - MT. Conforme especificações contidas no ANEXO I e Termo de Referência do respectivo Edital.

Abertura da Sessão: Dia 13/12/2023

Às 08:00 h (Hora Local).

O Edital e os seus Anexos poderão ser retirados no site da Prefeitura www.paranatinga.mt.gov.br ou na sede da Prefeitura Municipal de Paranatinga - MT, Sítio Av. Brasil, 1900 – Centro, das **07 às 11h**, Informações pelo e-mail: edital.ptga@hotmail.com ou - Telefone 66 3573-1329/1756.

Paranatinga-MT, 29 de novembro de 2023.

Devenilson da Silva

Pregoeiro

Portaria 025/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

DECRETO Nº 304, DE 2023 - DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO – C.M.S.B NO MUNICÍPIO DE PEDRA PRETA, CONFORME A LEI Nº 343, DE 11 DE SETEMBRO DE 2003

29 DE NOVEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre a nomeação do Conselho Municipal de Saneamento Básico – C.M.S.B no Município de Pedra Preta, conforme a Lei nº 343, de 11 de setembro de 2003, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Art. 1º Fica nomeado o **Conselho Municipal de Saneamento Básico – C.M.S.B.** do Município de Pedra Preta, constituído pelos seguintes membros:

a) **Representante da Prefeitura Municipal de Pedra Preta**

Aguiinaldo Nunes Barbosa

b) **Representante do Poder Legislativo**

Maria Aparecida Clemente.

c) **Representantes do Rotary Clube**

Wender da Silva Mendonça

d) **Representantes do Lions Clube**

Kassio Moreira Rodrigues

e) **Representantes da Loja Maçonica União Vale do Jurigue Nº 30**

Luiz Antônio de Abreu Coelho

f) **Representantes dos Professores Municipais**

Alisson Brito Lopes

g) **Representantes do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Pedra Preta**

Lucélia Theodoro de Freitas

h) **Representantes da ACIPP – Associação Comercial, Industrial de Pedra Preta.**

Clayton Cleze Neres Ferreira

Art. 2º A presente nomeação será pelo prazo de um ano, podendo os conselheiros ser reconduzidos por igual período sucessivo.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta/MT, 29 de novembro de 2023.

IRACI FERREIRA DE SOUZA

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 529, DE 2023 - CONCEDER FÉRIAS REGULARES A SERVIDORA EDINALVA APARECIDA PEREIRA MANDIGA.

DE 29 DE NOVEMBRO DE 2023

Conceder férias regulares a servidora Edinalva Aparecida Pereira Mandiga.

CONSIDERANDO o recebimento do requerimento de férias regulares protocolado pelo Departamento de Recursos Humanos.

CONSIDERANDO que a servidora faz jus a referida, adquirida no período de 16/8/2022 à 16/8/2023.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias regulares a servidora **Edinalva Aparecida Pereira Mandiga**, lotada na Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas, concursada como gari, a serem usufruídas no período de 18/12/2023 a 17/01/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta, 29 de novembro de 2023.

IRACI FERREIRA DE SOUZA

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria e

Publicada no Diário Oficial da AMM.

EXTRATOS ADITIVOS DE CONTRATOS TEMPORÁRIOS – COMPETÊNCIA 11/2023

Extrato de Termo Aditivo ao Contrato: 206/2023

Contratante: Prefeitura Mun. Pedra Preta-MT

Contratado(a): Marli Bueno de Araújo

Objeto: Prorrogação do contrato por tempo determinado no cargo de **Técnica em Enfermagem**, para atender as necessidades da Secretaria Muni-